

PORTARIA GP Nº. 203/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar eleitos para mandato de 02 (dois) anos, conforme relação em anexo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I

Portaria GP nº 203/2017

Representante do Poder Executivo:

Titular: Débora Alves de Pinho Machado Silva

Suplente: Nilza Helena Muniz

Representantes das Entidades de Docentes, Discente e de Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Wagner Miranda de Moraes

Suplente: Gedália Monteiro de Almeida

Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória

Suplente: Anamaria de Pinho Reis

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Amilton Soares da Costa

Suplente: Joel Balbino de Oliveira

Titular: Letícia da Silva Canuto

Suplente: Nilza Maria do Nascimento

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Amilton Souza de Almeida

Suplente: José Brás de Souza

Titular: Guilherme Rodrigues Batista

Suplente: Patrícia de Oliveira Saraiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

***Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ***